



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Igualdade Racial.

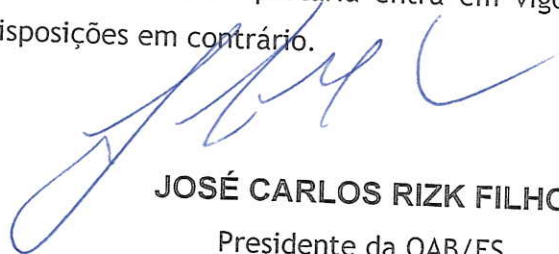
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Igualdade Racial, presidida pelo Advogado *Pedro Henrique Souza Ramos*, inscrito na OAB-ES sob o nº 32.486.

Art. 2º - Nomear os advogados *Carolina Santiago Prado Durães de Souza*, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.557, como Vice-Presidente, *Lilian Souza Santos*, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.499, como Secretária Geral, *João Pedro Silva da Rocha*, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.512, como Secretário Geral Adjunto, e como membros os advogados *Maria Heloisa Pereira Canali*, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.559 e *Rômulo Caetano Nunes*, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.413, da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES